



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

**CHAMADA INTERNA Nº. 01/2023
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO Nº 059380**

A ação de extensão denominada **Caipora - Etnomídia indígena como prática decolonial** torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos (ODH/UFSM)**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de **06/06/2023 a 07/06/2023**.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, que levará em consideração identificação e expectativas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
CAIPORA - ETNOMÍDIA INDÍGENA COMO PRÁTICA DECOLONIAL	01	<ul style="list-style-type: none">* 16 horas de disponibilidade semanal;* Será dada preferência a estudantes do Curso de comunicação social, jornalismo e publicidade e propaganda de qualquer semestre;* Pessoas indígenas tem preferência na seleção da bolsa;* Necessário ter conhecimento prévio sobre povos indígenas e meio ambiente;* Conhecimento prévio em pacote Adobe;* Será considerada a experiência de trabalho em grupo;* Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);	A inscrição será realizada por meio do e-mail: caipora@ufsm.br As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital.

Coordenador/a do Projeto: Angela Maria Souza de Lima

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 13 de junho de 2023.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	06/06/2023 a 07/06/2023
Entrevistas	12/06/2023
Resultado Final	13/06/2023
Vigência	14/06/2023 a 31/12/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: **caipora@ufsm.br**

Santa Maria, 05 de junho de 2023.

Ângela Maria Souza de Lima

Coordenadora do Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS(DAS) BOLSISTAS

O projeto Caipora - Etnomídia indígena como prática decolonial, uma estrutura multi plataforma indígena brasileira produzida e veiculada exclusivamente por sujeitos comunicacionais indígenas. Para fazer etnomídia indígena, o correspondente se apropria e utiliza a tecnologia como sua “flecha digital” e dispara informações que vão tecendo, com sua própria voz, redes comunicacionais. Desejamos ocupar espaços, transformar, amplificar e reforçar processos políticos, econômicos, sociais e culturais, preservando saberes ancestrais e ressignificando suas identidades ao exercer sua cidadania comunicativa. Quebrando padrões e estereótipos que são tradicionais na comunicação convencional brasileira. A Caipora pretende ser uma plataforma de comunicação online brasileira que trabalha com essa forma de mídia. Inspirado pelo Programa de Índio realizado entre 1985 e 1991 por Ailton Krenak. Mas também há outras iniciativas de comunicação indígena na América Latina. A ideia é que seja um programa multiplataforma, comprometido em trazer entendimento sobre as culturas, cotidiano das comunidades e lutas políticas pelos direitos indígenas. Em um cenário de disputas de terras e diferentes formas de violência contra os povos, essa mídia é necessária para mostrar um outro lado, que não é apresentado pela grande mídia.

Plano de atividades do(a) bolsista:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:							
ATIVIDADE	Jun.	Jul.	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez.
Organização interna, Articulação Institucional e Comunitária.							
Elaboração de estratégias e materiais de divulgação.							
Inscrição das Participantes							
Realização de oficinas de locução e comunicação sobre a Etnomídia indígena							
Realização de oficinas sobre o processo de criação da Etnomídia indígena							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2023

Caipora - Etnomí dia indí gena como prática decolonial

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):	
IDENTIDADE DE GÊNERO:	COR/RAÇA:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 16h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--